

Relatório e Contas'19
BFA Oportunidade III



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Dados da Entidade e Auditor Externo
- 1.2. Valorimetria e Unidades de Participação
- 1.3. Riscos Associados

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

- 2.1. Panorama Económico Internacional
- 2.2. Actividade Económica Angolana
- 2.3. O Mercado de Capitais

3. ACTIVIDADE E DESEMPENHO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

- 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 2. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
- 3. RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO





01

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**



A handwritten signature consisting of several overlapping loops and a horizontal line extending to the right.A handwritten signature consisting of a large, stylized 'C' shape with a horizontal line through it, followed by a small 'i'.

1. INTRODUÇÃO

A denominação do Fundo é Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado - BFA Oportunidade III (FEIVMF), adiante designado por "Fundo", tem como capital inicial de AOA 17.700.000.000 (dezassete mil milhões e setecentos milhões de Kwanzas), repartido por 17.700.000 (dezassete milhões e setecentas mil) unidades de participação (UP) com o valor nominal de AOA 1.000 (mil Kwanzas) cada uma.

O registo do Fundo foi autorizado pela Comissão do Mercado de Capitais "CMC" em 24 de Julho de 2019, tendo sido atribuído o número de registo 004/FEIVMF/CMC/07-19. A duração do Fundo vai até ao dia 26 de Janeiro de 2021 a contar da data da sua constituição (11 de Setembro de 2019). O período da recolha das intenções de subscrição foi de 27 dias úteis a contar do dia 05 de Agosto de 2019, sendo que a subscrição efectiva aconteceu a 11 de Setembro do mesmo ano (data de constituição do Fundo).

O Fundo destina-se sobretudo aos investidores que pretendem investir em activos de curto prazo com rentabilidades superiores às aplicações tradicionais oferecidas pela Banca Nacional. Adicionalmente por ser um Fundo fechado, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de liquidez durante a vigência do mesmo.

A sua política de investimento consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional, com maturidade residual de até 18 meses. A título acessório, o Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicado em depósitos bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

1.1. DADOS DA ENTIDADE GESTORA, DO DEPOSITÁRIO E DO AUDITOR EXTERNO

Entidade responsável pela gestão

O Fundo é gerido pela BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital social integralmente subscrito e realizado no montante de AOA 50.000.000,00 (cinquenta milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 001/SGOIC/CMC/12-2016.

Entidade responsável pela guarda do Fundo "Depositário"

A entidade Depositária do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral, n.º 58, com o capital integralmente subscrito e realizado no montante de AOA 15.000.000.000,00 (quinze mil milhões de Kwanzas), registada na Comissão do Mercado de Capitais sob o número 01/AI/CMC/12-2014.

Entidade responsável pela auditoria independente

O auditor independente do Fundo é a CROWE HORWATH ANGOLA - Auditores e Consultores, S.A, com sede no Edifício Caravela, Praia do Bispo, Av. Dr. António Agostinho Neto, Lote 1, 6º andar, com o capital social de AOA 2.000.000,00 (dois milhões de Kwanzas), registado na Comissão do Mercado de Capitais sob o n.º006/SAE/DSOICE/CMC/11-2017.

1.2. VALOMETRIMETRIA E UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

O Regulamento de Gestão do Fundo estabelece as seguintes regras de valorimetria e cálculo do valor das unidades de participação:

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número total de unidades de participação subscritas. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de todos os encargos suportados até o momento da valorização da carteira.

O apuramento do valor líquido global do Fundo é feito de acordo com as seguintes regras:

Os activos da carteira do Fundo são valorizados diariamente pelo método contabilístico que consiste em fazer a afectação diária das variações positivas e/ou negativas directamente ligadas aos activos da carte do Fundo com a finalidade de se obter o valor global do Fundo na data em análise, sendo o momento referência o das 17h00 do dia da valorização.



No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excepcionais, motivados designadamente por falhas técnicas, não for possível obter as respectivas cotações às 17h00, será considerada a cotação do último dia de fecho disponível.

- i) A composição da carteira do Fundo a considerar em cada valorização será a que se verificar no Momento de Referência;
- ii) O valor líquido global do Fundo é apurado tendo em consideração a valorização da carteira do Fundo, deduzidos os encargos efectivos ou penderes imputáveis ao Fundo, designadamente: (a) encargos legais e fiscais; (b) taxa de supervisão; (c) comissão de gestão; (d) comissão de depósito; e (e) outros custos legalmente previstos no Regulamento de Gestão do Fundo.

A BFA GA procede ao cálculo do valor das unidades de participação diariamente e procede à respectiva publicação em www.bfa.ao.

1.3. RISCOS ASSOCIADOS

- a) O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, podendo o valor da unidade de participação variar em função desse facto;
- b) O principal risco a que o Fundo está exposto, é o risco de crédito que consiste no risco dos emissores dos activos financeiros não cumprirem com as suas obrigações de pagamento de juros e capital;
- c) O risco de liquidez, por investir em títulos para os quais existe pouca liquidez;
- d) Outros riscos: Alteração do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que pode ter impacto na rentabilidade do Fundo.

Handwritten signature and a circular stamp or seal.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E DE MERCADO

2.1. Panorama Económico Internacional

Economia internacional

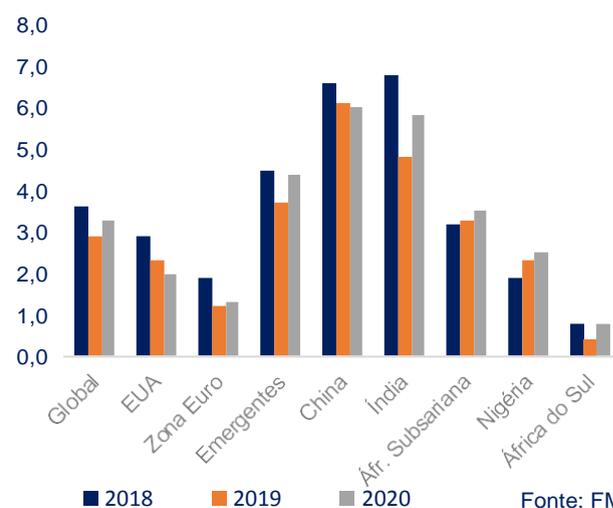
De acordo com a estimativa do FMI, a economia mundial voltou a desacelerar em 2019, crescendo 2,9% - menos 0,7% que no ano anterior. A expansão global mais reduzida em algumas economias reflectiu uma dinâmica mais fraca, principalmente nas economias mais avançadas, em que se verificou um avanço do PIB de 1,7% - 0,5 pontos percentuais (p.p.) a menos que em 2018. A desaceleração nas economias mais desenvolvidas foi generalizada, sendo mais pronunciada na Alemanha (-1 p.p.), seguida do Japão (-0,07 p.p.), EUA e Itália (-0,6 p.p.), França, Espanha e Canada (-0,4 p.p.) - a economia britânica terá mantido o mesmo ritmo de crescimento económico. Do lado das economias emergentes, estima-se igualmente uma dinâmica económica mais fraca face aos 4,5% verificados em 2018. Porém, o crescimento deverá ser ainda bastante superior face às economias avançadas, fixando-se nos 3,7%. A África

Subsariana é excepção, já que se espera que tenha acelerado ligeiramente de 3,2% em 2018 para 3,3% em 2019, sobretudo devido à melhoria no crescimento da Nigéria, uma das maiores economias da região, de 1,9% em 2018 para 2,3% em 2019. Para as restantes geografias emergentes, estima-se um crescimento bem abaixo do observado no ano anterior - destaque para a Arábia Saudita e Índia, que apresentam crescimento económico reduzido em 2,2p.p. e 2,0p.p. face a 2018, e para o México, que apresenta uma estagnação económica (-2,1p.p. face a 2018). Note-se que estas expectativas de crescimento foram condicionadas em parte pelo comportamento dos mercados financeiros face à escalada das tensões comerciais em 2019.

Em 2020, espera-se uma ligeira aceleração da economia mundial, para um crescimento de 3,3%. Ainda que as melhorias nas tensões comerciais sejam ainda apenas parciais, a aprovação de uma primeira fase de acordo tem favorecido uma melhoria do sentimento de mercado, que é suportada igualmente por recuperações iniciais nos índices manufactureiros (que tinham atingido mínimos durante 2019). Por outro lado, desapareceram as preocupações de um *Brexit* sem acordo. As economias avançadas deverão, ainda assim, desacelerar para um crescimento de 1,6% em 2020, em particular devido a travagens económicas nos EUA e no Japão (em 0,3p.p. nos dois casos). Em contrapartida, as economias emergentes deverão acelerar, para uma taxa de crescimento de 4,4%, destacando-se ao melhor desempenho da economia indiana, em 1,0p.p., e da região do Médio Oriente e Ásia Central, em 2,0p.p.. Na África Subsariana, deverá observar-se apenas uma ligeira aceleração, em 0,2p.p., para 3,5%. Este cenário está condicionado, em primeiro lugar, pelos riscos provenientes da possível pandemia do novo coronavírus, e dos efeitos que daí poderão advir para a economia chinesa e mundial; por outro lado, mantêm-se ainda algumas tensões comerciais entre os EUA e China, cujo alívio total não está ainda garantido. Nesse sentido, ambas as questões podem contribuir para um retorno do ambiente *risk-off*, levando a novos abrandamentos no comércio internacional e a novos receios de recessão económica.

Crescimento económico mundial

Variação homóloga em %



Fonte: FMI



Mercados: monetário, obrigações e cambial

Ao contrário do ocorrido no ano anterior, 2019 foi marcado por uma abordagem expansionista da política monetária americana. Esta nova abordagem da Reserva Federal contribuiu para uma forte expansão nas bolsas mundiais apesar do impacto negativo da guerra comercial entre as duas maiores economias do mundo (Estados Unidos e China).

Nos Estados Unidos, 2019 foi marcado por quatro reduções nos intervalos da taxa da Reserva Federal (*Fed Funds Rate*), tendo o último sido feito em Outubro, diminuindo a banda para 1,5% e 1,75% (voltando para valores de Junho de 2018). De igual modo, as taxas de juro acompanharam a política monetária, com a Libor a 3 meses do USD a baixar, de 2,81% no final de 2018 para 1,91% no final de 2019, tendo igualmente voltado a níveis apresentados em Fevereiro de 2018. Para 2020, é esperada uma continuação na baixa das taxas de juro, embora de maneira menos pronunciada. Após ter reduzido o seu balancete em mais de USD 680 mil milhões entre o início de 2018 até Setembro de 2019, a Reserva Federal decidiu voltar a expandir o seu balanço. Esta medida foi justificada pela necessidade de manter o pleno funcionamento do mercado monetário – ao invés de ser uma tentativa de estimular a economia. Com esta medida, 2019 fechou com um balanço de cerca de USD 4,17 biliões (valor mais alto desde finais de 2018).

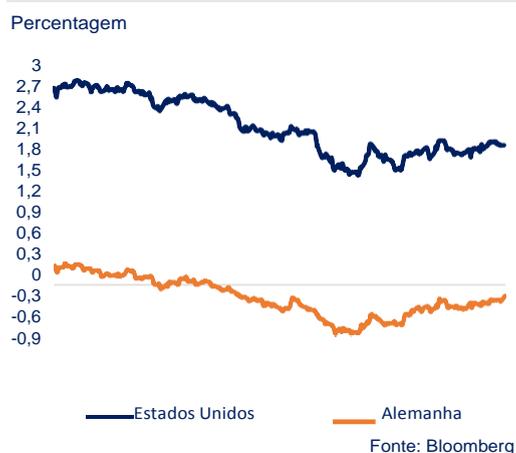
Na Zona Euro, com o fim das aquisições líquidas ao abrigo do programa de compra de activos (*Asset Purchase Programme* - APP) o Banco Central Europeu decidiu inicialmente continuar a reinvestir, na totalidade, os pagamentos de capital dos títulos vencidos adquiridos no âmbito do APP. Em Setembro, o BCE anunciou que iriam ser reiniciadas as aquisições ao abrigo deste mesmo programa a partir de Novembro, a um ritmo mensal de EUR 20 mil milhões. Com isto, o BCE fechou 2019 detendo mais de EUR 4,69 biliões (23 mil milhões acima do registado no final de 2018). Do lado das diferentes taxas determinadas pelo BCE, registou-se apenas uma redução em 10 pontos base na taxa da facilidade permanente de depósitos, fixando-se agora em -0,5%. Ambas as decisões estão relacionadas com a intenção de incentivar a inflação, que se encontra ainda abaixo dos objectivos do BCE. A taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento e a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez permaneceram inalteradas em 0% e 0,25%, respectivamente. Em relação a Euribor a 3 meses, apresentou um comportamento estável até Maio tendo depois decrescido gradualmente, fechando o ano em -0,38% (vs -0,31% do início de 2019).

Nos restantes bancos centrais, não houve alterações significativas nas políticas monetárias.

Em relação ao mercado de dívida pública, 2019 foi marcado por uma descida da yield da dívida pública norte-americana até Agosto/Setembro, tendo nessa altura registado mínimos de 1,46% (mais baixo desde metade de 2016) no prazo de 10 anos. Após este período de queda, provocada pelos níveis baixos nos índices relacionados com a indústria manufactureira, a yield terminou o ano a 1,92%. Do lado da dívida pública alemã, o Bund viu o seu yield atingir níveis negativos, baixando até -0,71% em Agosto, recuperando igualmente no resto do ano, fechando 2019 a -0,185%, abaixo dos 0,24% do final de 2018.

Em 2019, o Dólar continuou a sua tendência de valorização relativamente ao Euro, com o EUR/USD a terminar em 1,12, tendo o

Yield da dívida soberana a 10 anos

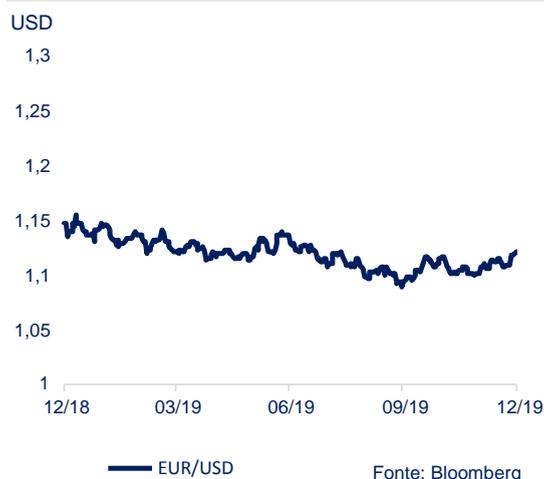


mesmo chegou a registar valores à volta dos 1,02 em Setembro - correspondendo ao valor mais baixo registado desde Maio de 2017.

Assim, o EUR/USD diminuiu 6,60% em termos homólogos; no mesmo sentido, a nível agregado, o índice do Dólar registou também uma subida durante o ano, havendo um movimento de valorização sustentada face às moedas dos países emergentes. Esta valorização do Dólar deveu-se principalmente ao efeito da política monetária norte-americana, e a perspectivas mais favoráveis de crescimento face a outras geografias, nomeadamente a europeia. A desvalorização do Euro face ao Dólar é sinal desse facto, sendo ainda justificada pela relativa estabilidade da política monetária do Banco Central Europeu, predominantemente mais acomodatória.

As moedas dos mercados emergentes sofreram o pior desempenho desde a crise da Lira Turca em 2018. A guerra comercial entre os Estados Unidos e a China levaram a uma desaceleração no crescimento económico da China que teve um grande impacto nas moedas de mercados emergentes.

Taxas de câmbio EUR/USD e GBP/USD



Economia Angolana

Actividade económica

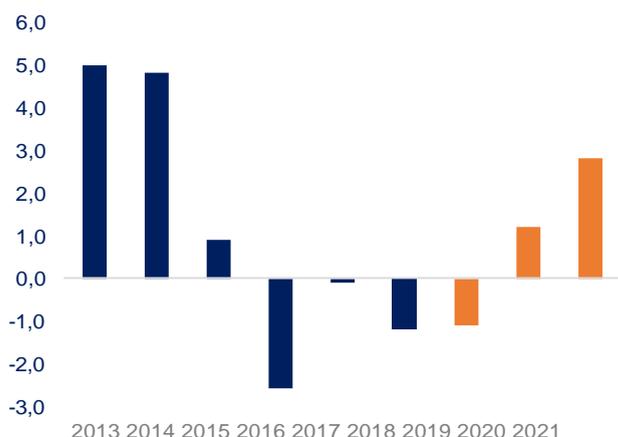
Nos primeiros 9 meses de 2019, a economia angolana registou uma quebra de 0,4% yoy, essencialmente devido a uma diminuição de 6,6% yoy na actividade do sector petrolífero (2,8 pp abaixo do registado no mesmo período de 2018). Segundo os dados recolhidos independentemente pela Organização de Países Exportadores de Petróleo, a produção média diária para a totalidade de 2019 foi de 1,4 milhões de barris por dia (m b d), 0,11 m b d (-7,3%)

abaixo do registado em 2018. Esta forte quebra deveu-se ao comportamento dos campos de exploração mais maduros, em acentuado declínio, acompanhado pela falta de novos projectos, excepto investimentos efectuados no Projecto Kaombo no Bloco 32 e no Bloco 15/06. Em acréscimo, a diminuição do preço do petróleo nos mercados internacionais entre 2018 e 2019 (de USD 71,69 para 64,16 USD) terá influenciado também a fraca performance deste sector. Do lado da economia não-petrolífera, terá havido um crescimento modesto entre Janeiro e Setembro do ano passado.

Observamos durante esse período um aumento de 7,9% yoy no sector dos Diamantes & Minerais e um crescimento de 6,0% yoy no sector da Construção (3º sector com maior contribuição para o PIB depois do Petróleo e Comércio).

Crescimento económico

Variação homóloga em %



Fonte: FMI



Para a totalidade do ano, segundo os dados do FMI divulgados na 2ª Revisão do Programa de Financiamento Ampliado, é esperado que a economia angolana registre uma quebra de 1,1%, com a economia petrolífera a cair 5%, enquanto a economia não petrolífera deverá crescer 0,6%.

Deste modo, 2019 terá sido o 4º ano consecutivo de recessão económica após as quebras de 2,6% em 2016, 0,1% em 2017 e 1,2% em 2018.

Para 2020, é esperada por parte do FMI uma recuperação da actividade económica com um aumento de 1,2% do PIB, suportado por um crescimento de 1,3% da economia petrolífera e 1,1 % da economia não-petrolífera. Do lado do sector petrolífero, é esperado um ligeiro aumento no volume da produção com a contínua evolução no Bloco 32, o reinício de produção no Bloco 2/05, 4/05 e a entrada em produção do campo Agogo no Bloco 15/06. É importante salientar que a quota de produção segundo a OPEP para Angola esta situada em 1,48 mbd, 47 mil barris acima da produção registada durante 2019. De igual modo, espera-se um ligeiro crescimento na economia não-petrolífera, que deverá depender da evolução do preço do petróleo, estando

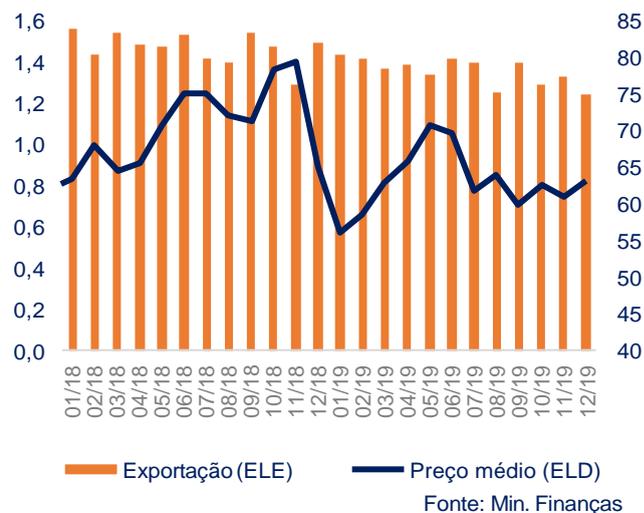
igualmente condicionada à existência de estabilidade cambial, que permita aos agentes económicos a recuperação de confiança. A contínua melhoria das condições do ambiente económico deverão também contribuir para o reinício do investimento privado.

Sector externo

No sector externo, segundo os dados do FMI, espera-se que o saldo da balança corrente apresente um superávit de 3,3% do PIB em 2019 (3,7 pp abaixo do registado em 2018). Esta diminuição terá resultado de uma redução na balança comercial de bens, devido a uma diminuição nas exportações, mitigado por uma diminuição ligeira das importações. Esta diminuição nas compras de bens ao exterior terá resultado essencialmente da depreciação do Kwanza, que resultou numa menor procura e disponibilização de divisas (-30% comparado com 2018). A dívida externa deverá ter apresentado um agravamento em 2019: segundo os dados do 3º trimestre de 2019, a dívida externa bruta era de USD 62,3 mil milhões, superior aos USD 61,3 mil milhões registados no final de 2018. Em percentagem do PIB, a deterioração será maior, devido a grande depreciação da moeda (-36,1% em 2019), levando a uma significativa diminuição do PIB medido em Dólares. Segundo os mais recentes dados, a dívida externa em percentagem do PIB terá fechado 2018 a rondar os 57,9% enquanto para 2019 deverá fixar-se em 70,5% do PIB. Para 2020, é esperada uma deterioração da conta corrente, podendo possivelmente ter um saldo quase nulo (segundo FMI a rondar os 0,5% do PIB).

Exportações petrolíferas e preço mensal do petróleo mensais

Milhões de barris diários; USD



Em relação as reservas internacionais, durante 2019, houve um aumento de USD 1,19 mil milhões face a Dezembro de 2018, tendo-se fixado em USD 11,84 mil milhões (+11,19%). Este apresenta um primeiro aumento das Reservas Internacionais Líquidas de ano para ano desde 2013.

Saldo da Balança Corrente

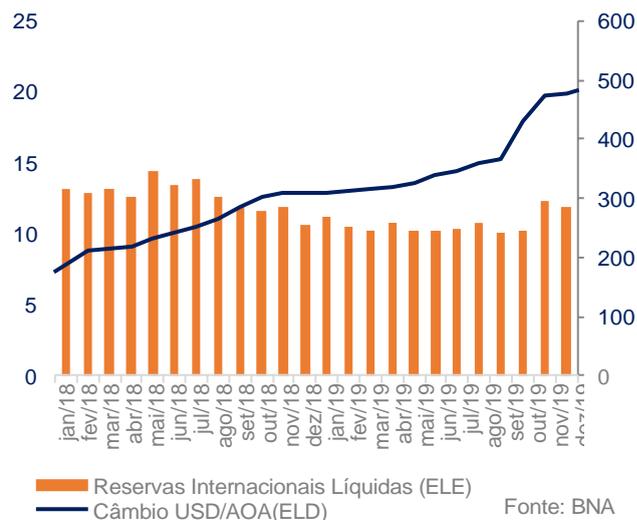
Porcentagem do PIB



Fonte: FMI

Reservas Internacionais e Câmbio

Mil milhões USD; USD/AOA



Fonte: BNA

Além disso, o Fundo projecta que a posição de investimento internacional tenha vindo deteriorar-se ainda mais em 2019, para um valor à volta de -20% do PIB: este declínio reflectirá o aumento do passivo externo do sector público. No sector cambial, 2019 foi marcado por uma maior liberalização por parte do Banco Nacional de Angola, de acordo com recomendações feitas pelo FMI. Desde a liberalização total do mercado cambial no início de Outubro, houve uma depreciação de 21,61% face ao Dólar e 23,81% face ao Euro até final do ano (na totalidade de 2019, houve uma depreciação do Kwanza de 36% face ao Dólar e 34,7% face ao Euro). O câmbio fechou o ano em USD/AOA 482,227 e EUR/AOA 540,817.

Do lado do mercado paralelo, o spread entre o mercado formal e informal cresceu de 26,37% no final de 2018 para 30,64% em Dezembro de 2019.

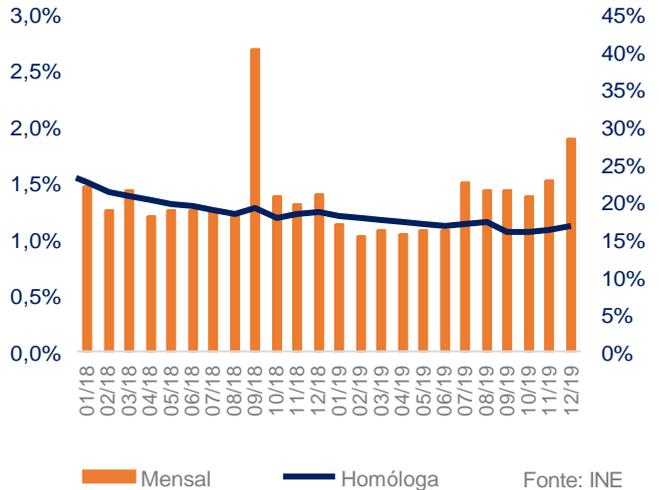
Sector bancário, inflação e taxas de juro

Em 2019, o crédito total à economia foi caracterizado por um aumento de 18,0%, apenas ligeiramente acima do crescimento de 17,8% em 2018. Contabilizando apenas o crédito ao sector privado, verificou-se um aumento de 21,2%, bem acima dos 13,3% verificados no ano anterior. Note-se, ainda assim, que este crescimento se deve principalmente ao aumento do valor do stock de crédito em Moeda Estrangeira, devido à significativa depreciação. Do lado dos depósitos, registou-se um aumento de 29,5% yoy (-1,7p.p. do que em 2018). Estas taxas de crescimento significativo deveram-se também à reavaliação dos montantes em moeda estrangeira, cujo valor em Kwanzas aumentou com a depreciação. Assim sendo, a proporção de depósitos em moeda estrangeira cresceram robustamente, tendo passado de 48,2% para 54,7% do total de depósitos. Quanto ao crédito malparado, o rácio de crédito malparado face ao crédito total fixou-se em 34,6% no mês de Setembro de 2019, um aumento de 6,9 p.p. face ao período homólogo - YTD o aumento é semelhante (+6,3 p.p.). Em sentido contrário, a partir de Junho o crédito malparado líquido de provisões passou a valor negativo, totalizando -13,7% dos Fundos Próprios Regulamentares.

A inflação observou um percurso de desaceleração ao longo do ano; em média, a inflação fixou-se em 17,1%, 2,5 p.p. abaixo da média registada em 2018 (19,6%) e bastante abaixo dos 29,8% de 2017 - a inflação dos últimos 3 anos está abaixo dos 100% (71,5%), permitindo à economia angolana deixar a classificação de hiperinflacionária. Em termos homólogos, a inflação continuou o caminho descendente ao longo do ano. Embora tenha decrescido até Junho (16,9%) e aumentado em Julho (17,2%) e Agosto (17,5%), a mesma voltou a desacelerar e terminou o ano em 16,9%, mínimos não vistos desse Janeiro de 2016. Este comportamento foi possibilitado por um regresso da inflação mensal a valores inferiores a 1,2% nos primeiros 6 meses do ano, sendo que na segunda metade do ano a inflação mensal flutuou entre 1,4% e 1,9%. Essa volatilidade maior na segunda metade do ano deveu-se aos aumentos nas categorias de Habitação, Água, Electricidade e Combustíveis e dos Bens & Serviços Diversos.

Inflação Nacional

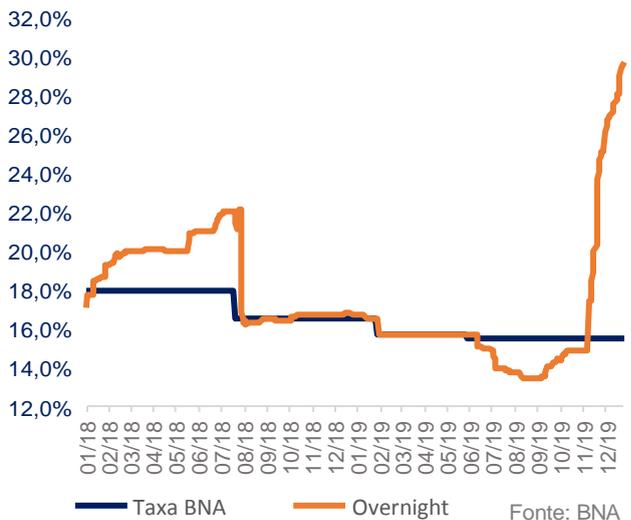
Percentagem



No início de 2019 foram dados mais passos para uma política monetária menos restritiva: nas reuniões de Janeiro e Maio do Comité de Política Monetária, o BNA continuou a flexibilizar a política monetária, baixando a Taxa BNA em Janeiro, para 15,75% e em Maio, para 15,50%. Porém, na reunião do Comité de Política Monetária extraordinária de dia 23 de Outubro, o BNA confirmou "a implementação de um regime de câmbio flutuante em que a taxa de câmbio é livremente definida pelo mercado". Ao mesmo tempo, para refrear a pressão no mercado cambial, o BNA decidiu igualmente subir o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional, de 17% para 22% (para moeda estrangeira, o coeficiente permanece em 15%), tornando assim a política monetária novamente mais restritiva. Além disso, o banco central decidiu igualmente aumentar de 0% para 10% a taxa de absorção de liquidez a 7 dias. Estas decisões resultaram em uma significativa redução da moeda nacional em circulação que foi de igual modo sentida no mercado interbancário, tendo levado a LUIBOR Overnight a subir para máximos históricos 28,8% em Dezembro de 2019 - um aumento de 12 p.p. face ao período homólogo (16,8%), como resultado da escassez de liquidez de Kwanzas no mercado.

Taxa de Juro de Referência do BNA

Percentagem



2.3. O Mercado de Capitais

Participantes do Mercado

O ano de 2019 terminou com um total de 84 agentes participantes do Mercado de Capitais, o que representa uma variação positiva de 20% face ao ano anterior divididos da seguinte maneira:



Organismos de Investimento Colectivo

Até 31 de Dezembro de 2019, a Comissão do Mercado de Capitais autorizou o registo e constituição de um total de 22 Organismos de Investimento Colectivo.

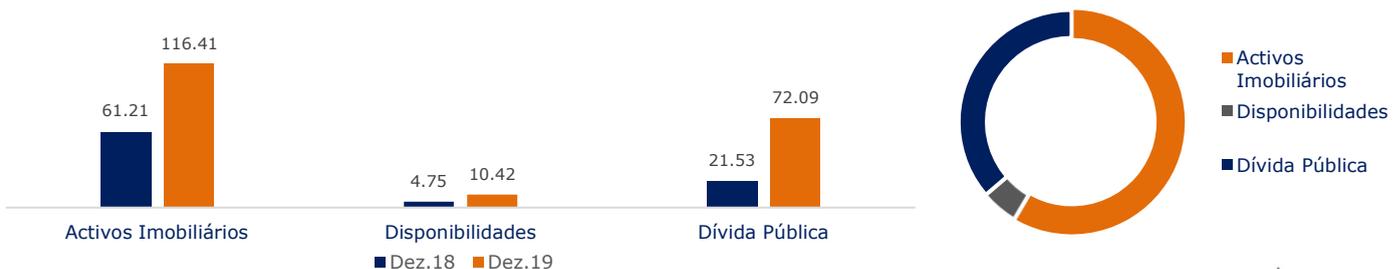
Valor sob Gestão por Tipo de Organismos de Investimento Colectivo

Valores expressos em mil milhões de kwanzas



Valor sob Gestão por Tipo de Activos dos Organismos de Investimento Colectivo

Valores expressos em mil milhões de kwanzas



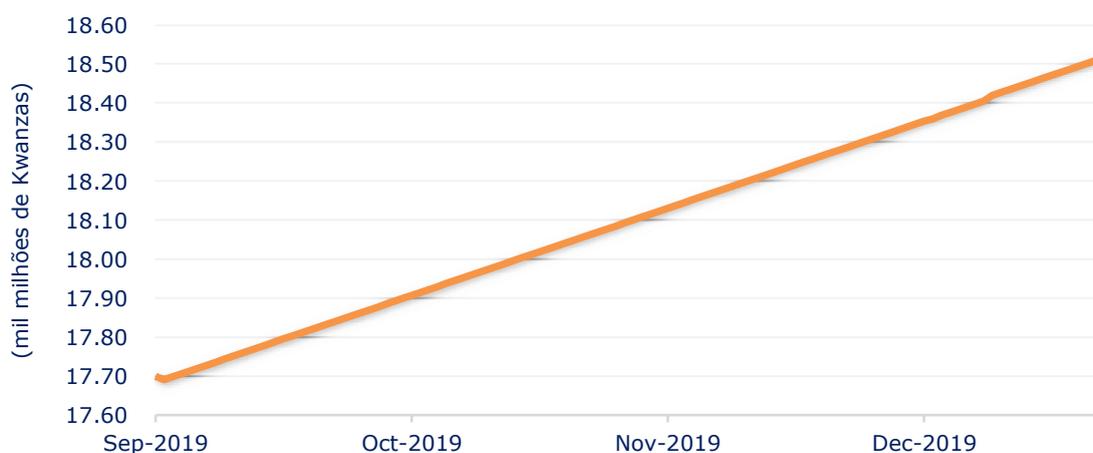
3. ACTIVIDADE E DESEMPENHO

O valor líquido global do Fundo a 31 de Dezembro de 2019 correspondia a um total de 18.506.215.075,70 Kwanzas, sendo que o valor de cada unidade de participação era de 1.045,55 Kwanzas, o que corresponde a uma performance de 4,55% desde o início da sua actividade (11 de Setembro de 2019), isto é, líquida de todos os encargos afectos a sua actividade, conforme descritos nas suas peças constitutivas.

Composição da carteira a 31 de Dezembro de 2019:

Rúbrica	Montantes expressos em Kwanzas
Instrumentos de dívida governamental angolana	18.630.470.512
Saldo Bancários	28.632.557
Total Activos	18.659.103.069
Passivo	(152.887.993)
Valor Líquido Global	18.506.215.076

3.1 Evolução do Valor Líquido Global



3.2 Histórico de Rentabilidade vs. Nível de Risco

	Valor da UP	Rentabilidade	Classe de Risco
Set.2019	1 007,05	0,71%	1
Out.2019	1 020,12	1,30%	1
Nov.2019	1 032,74	1,26%	1
Dez.2019	1 045,55	1,28%	1

02

**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. Demonstrações Financeiras

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O BFA OPORTUNIDADES III é um Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (adiante igualmente designado por BFA OPORTUNIDADES III ou por Fundo), tendo a sua constituição sido autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) em 24 de Julho de 2019. Foi atribuído o número de registo 004/FEIVMF/CMC/07-19, tendo iniciado a sua actividade em 11 de Setembro de 2019.

O BFA OPORTUNIDADES III é gerido pela BFA Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., e têm como entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores, o Banco de Fomento Angola, SA.

O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras e com rentabilidade acrescida.

Política de Investimento

A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional, com maturidade residual até 18 meses. O Fundo poderá ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em Depósitos Bancários junto do Banco de Fomento Angola S.A.

Riscos Associados ao Investimento

O Fundo está sujeito ao risco associado aos activos que integram a sua carteira, variando o valor da unidade de participação em função desse facto.

O principal risco a que o Fundo está exposto é o risco de liquidez, por investir em títulos para os quais poderá existir pouca liquidez, bem como a alterações do quadro legal vigente, incluindo alterações no regime fiscal que possam ter impacto na rentabilidade do Fundo;

Está também exposto ao risco de crédito, que consiste no risco dos emissores dos activos financeiro não cumprirem com suas obrigações de pagamento de juros e capital e ou de liquidação das operações contratadas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do BFA OPORTUNIDADES III foram preparadas de acordo com o regulamento da Comissão de Mercado de Capitais que estabelece as normas de contabilidade aplicáveis aos OIC, nos termos da Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, que define o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo.

O BFA OPORTUNIDADES III iniciou a sua actividade em 11 de Setembro de 2019, pelo que as suas demonstrações financeiras referentes ao período de 4 meses findo em 31 de Dezembro de 2019 não apresentam comparativos.

As demonstrações financeiras do BFA OPORTUNIDADES III encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola em cada data de referência. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados e activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível.

As demonstrações financeiras do período de 4 meses findo em 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da BFA – Gestão de Activos em 21 de Maio de 2020



As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

Especialização do exercício

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Valorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente e determina-se pela divisão do valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo Banco Nacional de Angola à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração dos resultados do exercício em que ocorrem.

Em 31 de Dezembro de 2019, os câmbios do Kwanza (AKZ) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

31-12-2019	
1 USD	482,227
1 EUR	540,817

2.2 Títulos e valores mobiliários

Atendendo às características dos Títulos e valores mobiliários, após o reconhecimento inicial, estes são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

No caso de títulos de dívida, o valor de balanço inclui o montante dos juros corridos.

Valor de mercado

A metodologia de apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos utilizada pelo BFA OPORTUNIDADES III é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- iv) Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

No caso de títulos para os quais não existe cotação em mercado activo com transacções regulares e que têm maturidades reduzidas, os mesmos são valorizados com base no custo de aquisição por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado. Desta forma, as Obrigações do Tesouro emitidas pelo Estado Angolano estão registadas no balanço do BFA PROTECÇÃO pelo respectivo valor de aquisição, por se entender que reflecte a melhor aproximação ao seu valor de mercado, uma vez que não existe uma cotação em mercado activo com transacções regulares.

Outros passivos financeiros



Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.3 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

2.4 Comissões

Os gastos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são relativos a serviços prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

2.5 Imposto sobre os lucros

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em exercícios futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos fiscais diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos fiscais diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos fiscais diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Imposto Industrial

O BFA OPORTUNIDADES III encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A, sujeito a uma taxa de imposto de 7,5%. Está sujeito ao Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, que regula o Regime Fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Colectivo (OIC).

Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

A Lei n.º 7/19 introduziu o IVA, que está em vigor desde 1 de Outubro de 2019, revogando o Regulamento do Imposto de Consumo (IC) e introduzindo relevantes alterações ao Código do Imposto de Selo (IS), passando a estar isentas de IS as operações aduaneiras, de financiamento, de seguro e de resseguro que sejam tributadas em IVA. É ainda revogado o IS sobre os recibos.



O BFA OPORTUNIDADES III encontra-se no regime de não sujeição do IVA, não sujeito a tributação. No entanto, suporta IVA à taxa de 14% sobre o valor efectivamente pago relativo à aquisição de serviços ou de bens a entidades que se encontram no regime geral do IVA, ou a prestadores não residentes em Angola.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)

O Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, determina que os OIC estão isentos de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o imposto sobre a aplicação de capitais.

Imposto sobre o património

O Decreto Legislativo Presidencial nº1/14 de 13 de Outubro, determina que os OIC estão isentos de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o imposto predial urbano sobre as rendas.

Outros impostos

O BFA OPORTUNIDADES III, está igualmente isento dos seguintes impostos:

- Imposto de selo nos aumentos de capitais;
- Imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela entidade gestora e sobre as comissões cobradas pela instituição depositária dos valores mobiliários; e

2.6 Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente, procedendo-se à respectiva divulgação.



3. INFORMAÇÃO DETALHADA DA CARTEIRA DO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira do Fundo apresenta a seguinte composição:

A - COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DOS OIC

Designação	Quantidade/Montante	Preço	Juros AOA	Valor AOA
1 - Instr. Fin. Negociados M. Regulamentado			1.228.308.261	18.630.470.512
1.1 - Mercados regulamentados nacionais			1.228.308.261	18.630.470.512
1.1.1 - Instrumentos de dívida pública			1.228.308.261	18.630.470.512
OTNR15,75%25/01/2021	179.372	97.017	1.228.308.261	18.630.470.512
5 - Líquidez			17.626	28.632.557
5.1 - À vista				22.896.336
5.1.2 - Depósitos à ordem				22.896.336
Depósito à Ordem				22.896.336
5.2 - A prazo			17.626	5.736.221
5.2.1 - Depósitos com pré-aviso e a prazo			17.626	5.736.221
DP 17/12/2019 7.5%			17.626	5.736.221
7 - Outros Valores a Regularizar			0	-152.887.993
7.2 - Valores passivos				-152.887.993
Auditor				-1.420.833
Banco Depositario				-27.773.786
Comissao de Gestao				-15.158.626
R.Custo IVA				-3.180.927
Imposto Rendimento				-38.384.633
Imposto Lucro Trib.				-65.496.662
Taxa Supervisão Fixa				-540.000
Taxa de Supervisão				-932.526

B - VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO OIC 18.506.215.076

D - NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO

D.1. Categoria A 17.700.000

4. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de Disponibilidades tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2019</u>
Disponibilidades em Instituições Financeiras	
Depósitos à ordem	22 896 336
Outros	<u>5 736 221</u>
	<u>28 632 557</u>

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 a rubrica Outros tem a seguinte composição:

	Capital aplicado	Juro corrido	Valor da carteira
Outros - Depósito a Prazo	<u>5 718 595</u>	<u>17 626</u>	<u>5 736 221</u>
	<u>5 718 595</u>	<u>17 626</u>	<u>5 736 221</u>

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A composição da rubrica Títulos e valores mobiliários é apresentada como segue:

						31-12-2019
Título	Moeda	Quantidade	Custo de aquisição	Juro corrido	Desconto Corrido	Valor de balanço
AOUGDOQL19A5	AKZ	179 372	17 251 640 216	1 228 308 261	150 522 108	18 630 470 585
						<u>18 630 470 512</u>

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica Outras Obrigações – Credores Diversos tem a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Akz)
	Período Corrente (31-12-2019)
Imposto Industrial	65 496 662
IAC	38 384 633
Banco Depósitoário	27 773 786
Comissão de Gestão	15 158 626
IVA	3 180 927
Autoridade de Supervisão	1 472 526
Outras Despesas	1 420 833
TOTAL DAS DESPESAS	<u>152 887 993</u>

7. FUNDOS PRÓPRIOS

Capital do fundo

O Património do Fundo é constituído por unidades de participação, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

Com referência a 31 de Dezembro de 2019, o capital do fundo é:

				31-12-2019
	Capital	Subscrição	Resgate	Saldo
Valor	17 700 000 000	-	-	17 700 000 000
Resultado Acumulado	-	-	-	-
Resultado Líquido Exercício	806 215 076	-	-	806 215 076
Valor da Carteira	<u>18 506 215 076</u>	-	-	<u>18 506 215 076</u>
Numero da Unidade de Participação	<u>17 700 000</u>	-	-	-
Valor da UPS Líquida	<u>1 046</u>	-	-	-

Em 31 de Dezembro de 2019, o número de participantes desagregado por montantes de participação, é o que abaixo se apresenta:

Escalão de participantes (Montantes)	Nº de Participantes
Participantes entre 100.000,00 e 1.000.000,00	659
Participantes entre 1.000.000,00 e 10.000.000,00	1 055
Participantes entre 10.000.000,00 e 100.000.000,00	334
Participantes entre 100.000.000,00 e 1.500.000.000,00	29
	<u>2077</u>

8. APURAMENTO DE RESULTADOS

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, o resultado gerado pelo BFA OPORTUNIDADES III apresenta a seguinte composição:



31-12-2019

Carteira de Títulos	
Títulos da Dívida Pública	994 983 962
Outros Juros e Proveitos Equiparados	
Depósito a Prazo	1 774 892
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	996 758 854

Outras Comissões	
Comissão de Gestão	(83 321 358)
Comissão Banco Depositário	(27 773 786)
Comissão Taxa de Supervisão	(1 472 526)
Outras Comissões	(7 820 815)
Outros custos e perdas	
Despesas Bancárias	(800)
Outros	(1 422 047)
JUROS E OUTRAS DESPESAS	(121 811 332)

Imposto de Selo	(54 746)
Imposto Industrial	(65 496 662)
IVA	(3 181 039)
IMPOSTOS	(68 732 447)



1. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Akz)

ACTIVO	Notas	Valor Bruto	Provisões Imparidades Amortizações Depreciações	Valor Líquido (31-12-2019)
Disponibilidades	4	28 632 557	-	28 632 557
Títulos e valores mobiliários	5	18 630 470 512	-	18 630 470 512
TOTAL DO ACTIVO		18 659 103 069	-	18 659 103 069

(Valores em Akz)

PASSIVO	Notas	Período Corrente (31-12-2019)
Outras Obrigações	6	152 887 993
TOTAL DO PASSIVO		152 887 993
Unidade de Participação	7	17 700 000 000
Resultado Líquido do Exercício		806 215 076
TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS		18 506 215 076
TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS		18 659 103 069

Demonstrações de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Akz)

Rubricas	Notas	Período Corrente (31-12-2019)
JUROS E OUTROS RENDIMENTOS	8	996 758 854
TOTAL DOS PROVEITOS		996 758 854
JUROS E OUTRAS DESPESAS	8	121 811 331
IMPOSTOS	8	68 732 447
<i>Imposto sobre o rendimento</i>		65 496 662
<i>Outros impostos</i>		3 235 785
TOTAL DAS DESPESAS		190 543 778
APURAMENTO DO RESULTADO		806 215 076



Demonstrações de Mutuações de Fundos Próprios

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores em Akz)	Total da Situação Líquida	Unidades de Participação	Resultado Líquido
			-
Recebimentos por aumento de capital	-	-	-
Pagamentos por redução de capital	-	-	-
Incorporação das reservas ao capital	-	-	-
Incorporação de lucros ou prejuízos acumulados	-	-	-
Efeitos de ajustes diários ao títulos e valores mobiliário	-	-	-
Efeitos de ajustes das operações cambiais	-	-	-
Efeitos de perdas líquidas em fundos de pensões patrocinado	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de titularização	-	-	-
Efeito da subscrição da unidade de participação	17 700 000 000	17 700 000 000	-
Apropriação do resultado líquido do exercício	806 215 076	-	806 215 076
Constituição de reservas	-	-	-
Anulação de reservas	-	-	-
Pagamento de dividendos antecipados das SI	-	-	-
Dividendos propostos no período	-	-	-
Compensação de prejuízos	-	-	-
Efeito das distribuições de resultados	-	-	-
Saldos em 31 Dezembro 2019	18 506 215 076	17 700 000 000	806 215 076

Demonstrações de Fluxos de Caixa

FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Rubricas	Notas	Período Corrente (31-12-2019)
Fluxo de Caixa de Juros e outros Rendimento		129 445 823
Recebimentos de Proveitos Disponibilidades		38 384 630
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Outros Activos em Carteira		91 061 193
Recebimentos de Proveitos Inerentes à Caixa de Comissões		-
Fluxo de Aquisição de Créditos e Emissão de UTC		17 700 000 000
Recebimento de Proveitos de Premios na Emissão das UTC		17 700 000 000
Fluxo de Caixa dos Recebimentos		17 829 445 823
Fluxo de Caixa de Juros e Outras Despesas		(95 022 523)
Pagamento de Custos Inerentes a Outros Activos em Carteira		(95 022 523)
Fluxo de Caixa com Ajustes ao Valor de Mercado		(17 635 486 547)
Pagamento de Custos de Títulos para Negociação		(17 635 486 547)
Fluxo de Caixa de Impostos		(54 746)
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola		(54 746)
Fluxo de Caixa de Comissões		(7 820 815)
Pagamento de Custos de Comissão de Gestão		(68 162 732)
Pagamento de Custos de Outras Comissões		(7 820 815)
Fluxo de Caixa de Outros Custos e Perdas		(2 125)
Pagamento de Outros Custos e Perdas		(2 125)
Fluxo de Caixa dos Pagamentos		(17 806 549 487)
Saldo dos Fluxos Monetários do Período		22 896 336
Saldo em Disponibilidade no Início do Período		-
Saldo em Disponibilidade no Fim do Período		22 896 336

2. RELATÓRIO DO AUDITOR



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Valores expressos em milhares de Kwanzas “mAOA”)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do BFA Oportunidades III – Fundo Fechado (doravante referido como “Fundo”) sob a gestão do BFA Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de investimento colectivo, que compreende o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de activo de mAOA 18.659.103 e um total de fundos próprios de mAOA 18.506.215, incluindo um resultado líquido mAOA 806.215), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período compreendido entre 11 de Setembro e 31 de Dezembro de 2019, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. A Administração do Fundo é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriada das peças referidas, de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação daquelas peças isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidades do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente, sobre o balanço e demonstração de resultados com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se o balanço e a demonstração de resultados estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela Administração do Fundo, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.
5. A nossa auditoria abrangeu também a verificação que os critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos do Fundo e sobre controlo dos movimentos de subscrição e de regaste das unidades de participação foram seguidos pela sociedade gestora, conforme estipulado nas alíneas b) e c) no n.º 4 do artigo 147.º do Decreto Presidencial n.º 7/13, de 11 de Outubro, que aprova o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo. 

6. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria sem reservas.

Opinião sem Reservas

7. Em nossa opinião, o balanço e a demonstração de resultados referidas no parágrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo Fechado - BFA Oportunidades III em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período compreendido entre 11 de Setembro e 31 de Dezembro de 2019, em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimentos Colectivos em Valores Mobiliários em Angola.
8. Confirmamos ainda que os critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos do Fundos foram devidamente aplicados pela sociedade gestora e que não existiram quaisquer movimentos nas unidades de participações durante o período. Adicionalmente, confirmamos que o Fundo não tem nos seus activos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e/ou derivados.

Luanda, 30 de Abril de 2020



CROWE ANGOLA
Representada por João Martins de Castro
Perito Contabilista inscrito na OCPCA com n.º 20140123



